



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4136 / 2024 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.008086/2024-40

Santo André-SP, 18 de abril de 2024.

Regulamenta as exigências, em termos de publicações, para as defesas de título de Mestre do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção da UFABC

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (PPGEPR) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e cumprindo o Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFABC,

RESOLVE:

Art. 1º Para a solicitação da apresentação pública de dissertação de mestrado, o discente deverá, juntamente com seu orientador e, se houver, com o coorientador, cumprir o requisito a) e pelo menos um dos requisitos b) ou c) a seguir:

a) Ter publicado um artigo completo em congresso conjuntamente com o seu orientador e coorientador, se houver, com tema relacionado a sua dissertação. O artigo e os respectivos comprovantes de publicação deverão ser enviados à coordenação por e-mail (pgepr@ufabc.edu.br) no momento do agendamento da apresentação pública de dissertação;

b) Ter um artigo completo publicado, aceito ou submetido para publicação em periódico com avaliação QUALIS CAPES A1, A2, A3 ou A4 na área de Engenharias III. O artigo deve ser escrito conjuntamente com o seu orientador e coorientador, se houver, e ter tema relacionado a sua dissertação. O artigo e os respectivos comprovantes de publicação deverão ser enviados à coordenação por e-mail (pgepr@ufabc.edu.br) no momento do agendamento da apresentação pública de dissertação;

c) Ter uma Produção técnica/tecnológica concluída ou em andamento, conforme detalhado no parágrafo 3. A Produção técnica/tecnológica deve ser proposta em conjunto com o seu orientador e coorientador, se houver, e ter tema relacionado a sua dissertação. Os respectivos comprovantes deverão ser enviados à coordenação por e-mail (pgepr@ufabc.edu.br) no momento do agendamento da apresentação pública de dissertação.

§1º Serão consideradas Produções técnicas/tecnológicas: patente, software/aplicativo, manual/protocolo, relatório técnico conclusivo, norma ou marco regulatório, processo/tecnologia não patenteável, produtos/processos em sigilo, base de dados técnico-científica, empresa ou organização social inovadora e outros ativos de propriedade intelectual, desde que devidamente registrados e comprovados com documentos.

§2º A classificação referência para publicação de artigos completos em periódicos segundo o QUALIS CAPES da área de Engenharias III considera indicadores objetivos: o CiteScore (base Scopus) e o Fator de Impacto - FI (base Web of Science ? Clarivate Analytics).

§3º Para cada periódico, é verificado o valor do indicador (CiteScore e FI) e o percentil de cada um, dentro de cada categoria de área. Nos casos em que o periódico possui CiteScore e FI, é considerado para fins de estratificação o maior valor de percentil entre eles. O estrato referência é calculado por intervalos iguais (12,5%) do percentil final, resultando em 8 classes. Os estratos A1, A2, A3 e A4 referem-se aos periódicos com maiores percentis:

- I - 87,5 define valor mínimo do 1º estrato (A1);
- II - 75 define valor mínimo do 2º estrato (A2);
- III - 62,5 define valor mínimo do 3º estrato (A3);
- IV - 50 define valor mínimo do 4º estrato (A4).

§4º Em caso de publicações em periódicos que ainda não possuem classificação QUALIS CAPES definida, será considerado o percentil correspondente do periódico;

§5º Uma mesma publicação ou produção técnica/tecnológica só pode ser utilizada por um único aluno para fins de solicitação de exame de defesa de dissertação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 22/04/2024 08:58)
ANGELICA ALEBRANT MENDES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)
PPGEPR (11.01.06.59)
Matrícula: 1939810

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4136**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2024** e o código de verificação: **e91615171a**